



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 30/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21),

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as comemorações de Natal e Ano Novo, determinar recesso na Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 24 a 27 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro do mesmo mês e ano.

Parágrafo único. No dia 28 do mês de dezembro de 2018 o expediente iniciará às 13h30m, tendo em vista a realização de eleição da mesa diretora.

Art. 2º - Nos demais dias o expediente no Poder Legislativo será em horário normal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 12 de dezembro de 2018.


Darci Prusch

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL